



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal, 61

Fone/Fax (046) 252-1122

85.530-000 Clevelândia - Paraná

## LEI MUNICIPAL Nº 1.437/95

**SUMULA:** " Declara de Utilidade Pública A Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Dalva Ana Bortolini".

A CAMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública, a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Dalva Ana Bortolini, com sede na Rua Amapá s/nº, cidade de Clevelândia, Estado do Paraná, inscrita no CGC/MF nº 00.942.445/0001-90 e registrada sob nº 249, Livro A-02, folhas 47 do Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Clevelândia Pr.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 1.995.

  
Sadi Pazolo  
Prefeito Municipal